



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quinta-feira, 05 de dezembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1673

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Licitações e Contratos	4
Chamadas Públicas	4
Aviso de Licitação	4
Despacho de Julgamento	4
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Edital - Retificação	4



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.212, DE 05 DE dezembro DE 2024.

(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 20.020,47 (vinte mil, vinte reais e quarenta e sete centavos)**, à seguinte dotação:

02.02.00	PROCURADORIA		
02.02.01	PROCURADORIA		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
115	Equipamentos e Material Permanente	20.020,47	
	TOTAL	20.020,47	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 20.020,47 (vinte mil, vinte reais e quarenta e sete centavos)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.02.00	PROCURADORIA		
02.02.01	PROCURADORIA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
106	Material de Consumo	3.500,00	
109	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00	
110	Serviços de Tecnologia da Inf. e Comunicação	5.020,47	
	TOTAL	20.020,47	

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.041 de 20/09/2023, LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.213, DE 05 DE dezembro DE 2024.

(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação

orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 102.777,22 (Cento e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, à seguinte dotação:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
495	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		102.777,22
	TOTAL		102.777,22

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 102.777,22 (Cento e dois mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.041 de 20/09/2023 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 4.214, DE 05 DE dezembro DE 2024.

(Que dispõe sobre a
suplementação de dotação
orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 102.204,00 (Cento e dois mil, duzentos e quatro reais)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
447	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		14.352,00



02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
488	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	40.000,00	
503	Diárias - Pessoal Civil	25.000,00	
483	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.000,00	
02.13.03	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
560	Obrigações Patronais	1.500,00	
559	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14.352,00	
	TOTAL	102.204,00	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 102.204,00 (Cento e dois mil, duzentos e quatro reais)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstas no artigo 43, § 1º, Inciso III, e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
512	Material de Consumo	40.000,00	
539	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	
486	Obrigações Patronais	7.000,00	
02.13.03	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
563	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.500,00	
	TOTAL	73.500,00	

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 4.041 de 20/09/2023 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 05 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Decretos

DECRETO Nº. 5579 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA

MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.209 DE 27/11/2024, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 1.298.896,96 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
452	Contrato de Gestão		66.628,90
453	Contrato de Gestão		1.232.268,06
	TOTAL		1.298.896,96

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 1.298.896,96 (Um milhão, duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos)**, serão cobertos com recursos das anulações das dotações abaixo relacionadas, previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como do inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
02.10.01	DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
253	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		300.000,00
02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01	DIR. DE GESTÃO PLANEJ. CONTROLE EM SAÚDE		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
443	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
424	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		26.000,00
425	Obrigações Patronais		31.000,00
426	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		5.900,00
428	Diárias - Pessoal Civil		2.360,00
439	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física		27.933,34
440	Auxílio Transporte		5.000,00
02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
454	Diárias - Pessoal Civil		2.725,00
470	Serviços da Tecn. da Informação e Comunicação		20.000,00
471	Serviços da Tecn. da Informação e Comunicação		10.000,00
472	Auxílio Transporte		8.350,00
468	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.422,27
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
487	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		10.000,00
482	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,00
523	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		6.000,00
512	Material de Consumo		100.000,00
539	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		30.000,00
02.13.03	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
595	Auxílio Transporte		5.030,80
561	Obrigações Patronais		3.504,98
564	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		6.205,99
590	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.301,00
596	Auxílio Transporte		8.956,95
	TOTAL		662.690,33

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 27 de novembro



de 2024

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos**Chamadas Públicas**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Chamada Pública nº 02/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar. ENCERRAMENTO: 06/01/2025, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br, no www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações. Pederneiras, 04 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2024 (REPETIÇÃO)

Número do Edital no Comprasnet: 99133/2024 - UASG 986835

OBJETO: Aquisição de arroz branco beneficiado polido longo e fino, tipo 1 Premium. ENCERRAMENTO: 19/12/2024, às 09hs. O Edital está disponível nos sites www.comprasnet.gov.br, www.pederneiras.sp.gov.br, www.pncp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações. Informações pelo telefone (14) 3283-9570. Pederneiras, 05 de dezembro de 2024.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Despacho de Julgamento

Concorrência Eletrônica nº 11/2024 - Julgamento de Recurso Administrativo

Vistos, etc. Considerando os fatos apresentados, DECIDO revogar a decisão inicial, que classificou e habilitou a empresa IAZ Barbosa Construtora Ltda, determinando-se que, em sessão pública, sejam realizados os atos de inabilitação, desclassificação e exclusão da mesma, procedendo-se, após, à retomada dos trabalhos e convocação do licitante subsequente para negociação e demais atos, nos termos do item 8.10 do edital da licitação em epígrafe. O julgamento completo encontra-se disponível no link <https://web.pederneiras.sp.gov.br/processo-licitatorio/concorrenca-menu/lc-cc-2024/10739-cc-2024-11>. Pederneiras/SP, 04 de dezembro de 2024.

Cendy Biazuzo Ramos - Agente de Contratação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE - REGIÃO DE BAURU

Concursos Públicos/Processos Seletivos**Convocação**

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024
CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

NOME	FUNÇÃO	CLASS.
MARISA DOS SANTOS COUTO	TÉCNICO DE RADIOLOGIA	2º

Tendo-se em vista que se encontra nas relações de aprovados do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2024 para provimento da função de **TÉCNICO DE RADIOLOGIA**, esta convocação se dá para preenchimento de vaga **POR TEMPO DETERMINADO**, para atuar no município de **PEDERNEIRAS/SP**, pelo prazo de **90 DIAS**, podendo o contrato ser prorrogado por igual período.

Fica por meio deste convocado para vaga POR TEMPO DETERMINADO para atuar na cidade de Pederneiras/SP. Salientamos que esta convocação se trata de necessidade transitória desta Fundação.

O prazo para comparecimento na sede administrativa da Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, sito na Rua Cussy Junior, 9-59, cep 17.015-021, é de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento no prazo máximo contado do dia dessa publicação, será considerado desistente dessa função por tempo determinado.

Rua Cussy Junior, 9-59 - Centro - Bauru/SP - CEP. 17.015-021 - Telefone: 14 3227-8057 / 14 99664-4217

Email: fundacao.saude@bauru.sp.gov.br

Edital - Retificação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
RETIFICAÇÃO 3
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2024

A Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e de acordo com a legislação que rege a matéria, em conformidade com a Constituição Federal, bem como, com o Plano de Empregos e Salários para os Empregados da FERSB, e com Regimento Interno da Fundação - FERSB e demais disposições atinentes a matéria, **TORNA PÚBLICA** a RETIFICAÇÃO 3 do Processo Seletivo Público 002/2024, retificando conforme segue:

Leia-se como segue e não como constou
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS GUAIANÁS (PEDERNEIRAS-SP)

Rua Maximino Manfrin;
Rua Siqueira Campos;
Rua Bruno Marafioti;
Rua Quinze de Novembro;
Rua João S. Nunes;
Rua João Artur Arantes;
Rua Nelson Gomes;
Rua Pederneiras;



Rua Gonçalves dos Santos;
Rua Regente Feijó;
Rua Tiradentes;
Rua Vereador Eurico Zaninoto;
Rua Alcides Garcia;
Rua via de acesso Celita R. Nogueira

Zona Rural (CEP 17287-899)

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS
GUMERCINDO GUERMANDI - SANTELMO
(PEDERNEIRAS-SP)**

Av. Jonas de Arruda Lelis;
Av. João Batista Guermandi;
Rua Eliazar Braga;
Av. Irineu Guermandi;
Av. José Fabri;
Av. Sebastião Vieira da Cunha
Rua Jesus Pagan Peres;
Rua Consolação;
Rua Projetada;
Rua São João;
Rua Dr. Fernando Costa;
Av. Candido Camargo Serra;
Rua Coronel José Vicente;
Rua das Lágrimas;

Zona Rural (CEP 17288-899)

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - UBS SILVIA
ADRIANA REGINATO PEREIRA - VANGLÓRIA
(PEDERNEIRAS-SP)**

Rua Fernandes da Silva;
Rua Antônio N. Medeiros;
Rua Cândida P. da Silva;
Rua João de Oliveira Souza;
Rua Pedro Dias Barbosa;
Rua Gomes Coimbra;
Rua Jorge de Moraes;
Rua Candido Alves Pereira;
Rua João de Paula Camargo;
Rua Manoel M. Mingonare;
Rua Francisco Moreno Furtado;
Rua Antônio L. de Moura;
Rua Joaquim Euzébio;
Rua Oliveira Barreto;

Zona Rural (CEP 17289-899)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bauru. SP, 03 de dezembro de 2024

Eliane Colette da Rocha

Diretora Geral



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281